Id:089B9B486980C388

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
REGENERAÇÃO GESTÃO COM COMPROMISSO

PORTARIA Nº 798/2026-GAB

Regeneração–PI, 25 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a remoção, a pedido, da servidora ANA LÚCIA DIAS DE QUEIROZ, professora efetiva do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação da Escola Municipal Luís Gonzaga Pires, localizado no Povoado Morro Branco, para a Escola Municipal Gonçalo Nunes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o pedido de remoção da servidora ANA LÚCIA DIAS DE QUEIROZ, devidamente justificado;

CONSIDERANDO, que existe previsão legal no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de remoção a pedido do servidor, bem como havendo interesse público na remoção da servidora municipal, pois efetivamente há carência de professor efetivo na disciplina ministrada pelo requerente, na Escola Gonçalo Nunes;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação favorável à remoção da servidora, mediante a comprovação dos requisitos legais exigidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, A PEDIDO, a servidora ANA LÚCIA DIAS DE QUEIROZ, brasileira, casada, professora inscrita no RG sob o nº 3575857 e no CPF sob nº 056.641.573-99, de sua lotação originária na Escola Municipal Luís Gonzaga Pires, localizada no Povoado Morro Branco zona rural, para a Escola Municipal Gonçalo Nunes, localizada na zona urbana, bairro São Vicente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, 25 de agosto de 2026.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Amandino Nunes da Rocha
Secretário Chefe de Gabinete

Id:167C51FC10E4C222

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 02/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPOS-PI**, CNPJ nº. 06.553.879/0001-85, localizada na Praça Acelino Resende, nº. 150, Centro em Capitão de Campos/PI, pessoa jurídica de direito público interno torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **24 de setembro de 2026**, com abertura do primeiro lote às 09 horas, uma licitação sob a modalidade **LEILÃO**, exclusiva do tipo **ON-LINE**, na plataforma de leilões **www.italoleiloes.com**, para fins de alienação dos bens considerados inservíveis, que não foram arrematados no Processo Administrativo nº 045/2026, Leilão nº 01/2026, conforme disposto no Art. 4º da Lei Municipal nº 462/2026 de 15 de maio de 2026. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Sr. Ítalo Trindade Moura, matrícula na Jucepi nº 11, com escritório localizado na Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Teresina-PI, Cep. 64003-073, nomeado pelo Decreto Municipal nº 18/2026, acompanhado pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos e condições fixadas no instrumento convocatório e em seu anexo. A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº 462/2026 de 15 de maio de 2026, Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 21.981/32 e demais legislações aplicáveis à espécie. Cópias do edital podem ser obtidas na plataforma www.italoleiloes.com ou diretamente com o Leiloeiro Oficial, telefone (86) 98848-8328 (whatsapp). Informações sobre os lotes com o Srº Átila, telefone (86) 98103-3362 (whatsapp).

Capitão de Campos (PI), 31 de agosto de 2026.

THALISSON BRUNO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ÍTALO TRINDADE MOURA
Leiloeiro Oficial – matrícula nº 11/Jucepi

Id:167C51FC10E4BF82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.837.706,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **3.837.706,18**

02 10 00	Gabinete do Prefeito				
20	04.122.0002.2002.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.500,00 F.R.: 1 500 00		
25	04.122.0002.2004.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00		
26	04.122.0002.2004.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00		
31	04.122.0002.2004.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00		
02 20 00	Secretaria Municipal de Administração				
46	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00		
47	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.30.00 706 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente MATERIAL DE CONSUMO Transferência Especial da União Não se aplica	47.652,50 F.R.: 1 706 00		
57	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.36.00 720 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	8.000,00 F.R.: 1 720 05		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 20 00	Secretaria Municipal de Administração				
64	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.39.00 720 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 720 05		
69	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00		
71	04.122.0002.2007.0000 3.3.90.93.00 500 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	2.000,00 F.R.: 1 500 00		
83	04.122.0002.2008.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	197.071,46 F.R.: 1 500 00		
02 21 00	Secretaria Municipal de Finanças				
111	04.123.0002.2018.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Gestão eficiente, honesta e transparente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 500 00		
02 30 00	Secretaria Municipal de Agricultura				
159	20.608.0013.2024.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	Qualidade de Vida no Campo OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00		
160	20.608.0013.2024.0000 3.1.91.13.00 500 999 000	Qualidade de Vida no Campo CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.000,00 F.R.: 1 500 00		
165	20.608.0013.2024.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	Qualidade de Vida no Campo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00		
166	20.608.0013.2024.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Qualidade de Vida no Campo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00		
02 40 00	Secretaria Municipal de Educação				

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

203	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
207	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	1.951,02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 570 01	
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à E		
	999 000	Não se aplica		
234	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	1.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
250	12.361.0007.2030.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

319	12.361.0007.1012.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	25.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
322	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	450,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
325	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
326	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
327	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

331	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	115.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
333	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
334	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
338	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	3.500,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
346	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
354	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	50.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
356	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	2.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
378	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	15.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
388	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	62.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
390	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	1.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

391	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	2.000,00	
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
400	12.365.0007.2040.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
408	12.365.0007.2040.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
439	12.366.0007.2039.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	63.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
442	12.366.0007.2039.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	5.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
447	12.366.0007.2039.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1124	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	672.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
1126	12.361.0007.2035.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
1127	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral	210.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 42 00 Secretaria Municipal Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 42 00 Secretaria Municipal Esporte e Lazer

459	27.812.0008.2041.0000	Esporte para Todos	5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
462	27.812.0008.2041.0000	Esporte para Todos	15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

485	04.122.0002.2100.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente	12.100,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
491	13.392.0010.2042.0000	Promoção a Cultura	3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
494	13.392.0010.2042.0000	Promoção a Cultura	260.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
508	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura	7.561,91	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 719 00	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

02 50 00 Secretaria Municipal de Saúde

521	10.301.0011.2044.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	20.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
524	10.301.0011.2044.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

548	10.301.0011.2047.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta	9.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

561 10.301.0011.2050.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

574 10.301.0011.2052.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

585 10.301.0011.2054.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 20.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

593 10.301.0011.2056.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

596 10.301.0011.2056.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 20.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 604 02
604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
999 000 Não se aplica

606 10.301.0011.2057.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 2.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

612 10.301.0011.2057.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 400.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

617 10.301.0011.2057.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 140.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

623 10.301.0011.2057.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

651 10.301.0011.2092.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 41.019,29
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para p
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

965 15.451.0016.2070.0000 Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População 17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

974 15.451.0016.2072.0000 Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

981 15.451.0016.2075.0000 Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População 5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 71 00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

1023 15.451.0016.2101.0000 Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1024 15.451.0016.2101.0000 Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População 22.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 72 00 Departamento de Estradas e Rodagens

1046 26.451.0016.1072.0000 Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População 65.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 73 00 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

1078 18.541.0043.2088.0000 PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL 1.400,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1080 18.541.0043.2088.0000 PROGRAMA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 74 00 Secretaria Municipal de Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

661 10.302.0011.2057.0000 Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta 80.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man
999 000 Não se aplica

02 60 00 Sec. Municipal de Assistência Social

726 08.122.0012.2059.0000 Democratização do Poder e Respeito ao cidadão 1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

727 08.122.0012.2059.0000 Democratização do Poder e Respeito ao cidadão 3.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

741 08.244.0012.1030.0000 Democratização do Poder e Respeito ao cidadão 18.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 61 00 Fundo Municipal de Assistência Social

775 08.244.0012.2065.0000 Democratização do Poder e Respeito ao cidadão 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

785 08.244.0012.2065.0000 Democratização do Poder e Respeito ao cidadão 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

846 08.244.0012.2107.0000 Democratização do Poder e Respeito ao cidadão 7.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 661 04
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

944 08.244.0042.2096.0000 Execução do Programa Criança Feliz 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 04
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

985 17.511.0009.2076.0000 Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 74 00 Secretaria Municipal de Segurança Pública

1089 06.181.0005.2006.0000 Segurança ao Cidadão 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1096 06.181.0005.2086.0000 Segurança ao Cidadão 500,00
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1099 06.181.0005.2086.0000 Segurança ao Cidadão 2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 75 00 Secretaria Municipal da Mulher

1110 14.422.0012.2097.0000 Democratização do Poder e Respeito ao cidadão 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 76 00 Secretaria Municipal de Governo

1114 04.122.0002.2098.0000 Gestão eficiente, honesta e transparente 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1115 04.122.0002.2098.0000 Gestão eficiente, honesta e transparente 3.500,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1119 04.122.0002.2098.0000 Gestão eficiente, honesta e transparente 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

228 12.361.0007.2029.0000 Educação de Qualidade em Tempo Integral 34.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 571 01
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação
999 000 Não se aplica

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

991	25.751.0016.2077.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População		28.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 751 00
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 63.000,00

Fontes de Recurso	
751 00	28.500,00
571 01	34.500,00

Anulação:

02 10 00 Gabinete do Prefeito

29	04.122.0002.2004.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 Secretaria Municipal de Administração

39	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
49	04.122.0002.2007.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
87	25.752.0018.1079.0000	Administração Geral		-173.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 Secretaria Municipal de Finanças

107	04.123.0002.2018.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-5.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
108	04.123.0002.2018.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-1.000,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

301	12.367.0007.2034.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

316	12.361.0007.1011.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-319.700,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
318	12.361.0007.1012.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-10.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
320	12.361.0007.1013.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-10.500,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
321	12.361.0007.1013.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-5.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
344	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-296.750,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
345	12.361.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-345.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
360	12.361.0007.2103.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-177.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
381	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-103.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
386	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 21 00 Secretaria Municipal de Finanças

110	04.123.0002.2018.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 22 00 Controladoria Geral do Município

121	04.124.0002.2020.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
122	04.124.0002.2020.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
123	04.124.0002.2020.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
124	04.124.0002.2020.0000	Gestão eficiente, honesta e transparente		-1.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 40 00 Secretaria Municipal de Educação

186	12.361.0007.1080.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-752.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
192	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-45.571,46
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
219	12.361.0007.2029.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-1.951,02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 570 01
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
246	12.361.0007.2030.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 41 00 Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação

387	12.365.0007.2036.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-1.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
395	12.365.0007.2040.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
416	12.365.0007.2040.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
417	12.365.0007.2040.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
430	12.365.0007.2103.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
431	12.365.0007.2103.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
450	12.366.0007.2039.0000	Educação de Qualidade em Tempo Integral		-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 42 00 Secretaria Municipal Esporte e Lazer

470	27.812.0008.2043.0000	Esporte para Todos		-157.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

490	12.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura		-850,00
	3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 43 00 Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo

507	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura		-5.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
510	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura		-1.500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		
511	13.392.0010.2095.0000	Promoção a Cultura		-211,91
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 719 00
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		
	999 000	Não se aplica		

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

534	10.301.0011.1022.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-11.395,03
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
538	10.301.0011.1024.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-110.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
542	10.301.0011.1027.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-59.491,39
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 601 02
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 000	Não se aplica		
543	10.301.0011.1027.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 631 02
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
	999 000	Não se aplica		
551	10.301.0011.2047.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
553	10.301.0011.2047.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
557	10.301.0011.2050.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

577	10.301.0011.2053.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-15.141,81
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
578	10.301.0011.2053.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-7.570,90
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
579	10.301.0011.2053.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-7.570,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
591	10.301.0011.2055.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-200.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 659 02
	659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
	999 000	Não se aplica		
637	10.301.0011.2087.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-23.625,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
640	10.301.0011.2087.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-10.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
641	10.301.0011.2087.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
642	10.301.0011.2087.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 602 02
	602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
648	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-200,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		
650	10.301.0011.2092.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-29.424,26
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 605 02
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 51 00 Fundo Municipal de Saúde

654	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
655	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-5.250,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
656	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
657	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
658	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
662	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
663	10.302.0011.2057.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-1.050,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
674	10.304.0011.2049.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

02 52 00 Unidade de Saúde Dirceu Mendes Arcoverde

691	10.302.0011.1017.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-35.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
691	10.302.0011.1017.0000	Saúde Humanizada, Ágil e Resoluta		-18.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS
PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 60 00 Sec. Municipal de Assistência Social

748	08.244.0012.2060.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão		-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 61 00 Fundo Municipal de Assistência Social

754	08.244.0012.2065.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão		-15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
876	08.244.0012.2108.0000	Democratização do Poder e Respeito ao cidadão		-7.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 70 00 Departamento de Serviços Urbanos

966	15.451.0016.2070.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População		-47.652,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 71 00 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

995	15.451.0016.1036.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População		-11.125,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
999	15.451.0016.1036.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População		-5.250,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
1003	15.451.0016.1036.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População		-5.250,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
1009	15.451.0016.1036.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População		-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		
1013	15.451.0016.1036.0000	Desenvolvimento Urbano e Moradia Digna para População		-10.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destir		
	999 000	Não se aplica		

02 72 00 Departamento de Estradas e Rodagens

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO DE CAMPOS

PRAÇA ACELINO RESENDE, 150
06553879/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.456

02 72 00 Departamento de Estradas e Rodagens

1062	26.782.0014.2078.0000	Transporte Rodoviario		-1.875,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 750 05
	750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		
	999 000	Não se aplica		

-3.774.706,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

CAPITÃO DE CAMPOS, 01 de JULHO de 2026

Id:0F8BF6A23D32BC65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.393

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$513.670,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **513.670,00**

01 01 00 Câmara Municipal de Antônio Almeida

14	01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 Gabinete do Prefeito

24	04.122.0005.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito		9.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

36	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral		12.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
44	04.122.0005.2003.0000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

169	12.361.0130.2026.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
217	12.365.0130.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil		40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.393

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

221	12.365.0130.2031.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino infantil		6.970,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

249	18.122.0153.2089.0000	Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente		8.500,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
252	18.122.0153.2089.0000	Manutenção das Ações da Secretaria do Meio Ambiente		3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 07 00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

285	20.605.0660.2041.0000	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Agropecuário		8.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte

329	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		100,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
341	15.451.0140.2043.0000	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		110.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

453	10.301.0125.2018.0000	Manutenção da Atenção Básica		48.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.393

02 11 01 Fundo Municipal de Saúde

455	10.301.0125.2018.0000	Manutenção da Atenção Básica		100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 12 02 Fundo Municipal de Assistência Social

625	08.245.0416.2079.0000	Execução De Emendas Parlamentares Para A Assistência Soci		10.800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal de Antônio Almeida

3	01.031.0001.1088.0000	Reforma/Ampliação do Prédio da Câmara		-5.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

26	04.122.0005.1004.0000	Aquisição de Equipamentos Permanente		-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação

102	12.365.0130.1017.0000	Construção/Ampliação de Creches - FUNDEB 30%		-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
104	12.365.0130.1018.0000	Aquisição de Equipamentos para Creches FUNDEB 30%		-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 Fundo Municipal de Educação

(Continua na próxima página)

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA ERONEIDE DOS SANTOS GOMES - 111.423.423-11 - 08/10/2026 13:55:45
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CRISTIANA ARAGÃO MARQUES CORDEIRO LTDA - 06.[illegible] - 08/10/2026 13:55:53
www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais